



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642  
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 37/2026.**

**Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

**Assunto: Instalação de câmeras de monitoramento com tecnologia 360 graus nas entradas de todas as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Piên..**

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, realize o estudo e a implementação de um sistema de monitoramento por câmeras de tecnologia 360 graus, a serem instaladas nos portões de entrada e arredores de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

A segurança no ambiente escolar é uma preocupação constante de pais, professores e da administração pública. A instalação de equipamentos modernos de vigilância justifica-se pelos seguintes pontos:

**Monitoramento Abrangente:** Diferente das câmeras convencionais, os modelos 360 graus eliminam pontos cegos, permitindo uma visão completa da movimentação de veículos e pessoas em frente às escolas e creches.

**Prevenção e Inibição:** A presença de monitoramento ostensivo inibe a ação de pessoas mal-intencionadas, reduz o risco de atos de vandalismo contra o patrimônio público e desencoraja a presença de elementos suspeitos nas proximidades das crianças.

**Agilidade na Resposta:** A integração dessas imagens com uma central de monitoramento ou com as forças de segurança permite uma resposta muito mais rápida em casos de emergência ou situações atípicas.

**Tranquilidade às Famílias:** Proporcionar um ambiente escolar vigiado e seguro é fundamental para que os pais tenham tranquilidade ao deixarem seus filhos sob a responsabilidade do município.

Desta forma, por entender que o investimento em tecnologia aplicada à segurança escolar é indispensável para o desenvolvimento de Piên, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL BUSCH  
Data: 13/04/2026 10:54:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gabriel Busch**  
Vereador